



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.234, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.197/2017, alterada pela Lei nº 5.201/2018, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 568.934,50 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

Item	Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1	2178	06.01.3.3.90.39.04.128.7001.2.230.01.1100000	R\$ 120.000,00
2	742	15.06.3.3.90.39.15.452.5002.2.170.01.1100000	R\$ 139.000,00
3	742	15.06.3.3.90.39.15.452.5002.2.170.01.1100000	R\$ 26.500,00
4	742	15.06.3.3.90.39.15.452.5002.2.170.01.1100000	R\$ 201.287,83
5	742	15.06.3.3.90.39.15.452.5002.2.170.01.1100000	R\$ 11.802,28
6	742	15.06.3.3.90.39.15.452.5002.2.170.01.1100000	R\$ 64.623,09
7	742	15.06.3.3.90.39.15.452.5002.2.170.01.1100000	R\$ 5.721,30

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Item	Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1	1459	12.02.4.4.90.52.10.301.1001.2.564.05.3000085	R\$ 120.000,00
2	1356	12.02.4.4.90.51.10.301.1001.1.588.05.3000080	R\$ 139.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

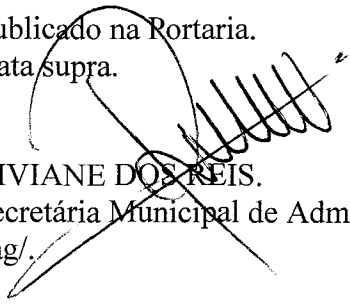
3	1377	18.01.4.4.90.51.18.541.6006.1.583.01.1100000	R\$ 26.500,00
4	1033	12.02.3.3.90.39.10.301.1002.2.006.05.3000010	R\$ 201.287,83
5	1459	12.02.4.4.90.52.10.301.1001.2.564.05.3000085	R\$ 11.802,28
6	1044	12.02.3.3.90.39.10.301.1001.2.522.05.3000047	R\$ 64.623,09
7	1455	12.02.4.4.90.52.10.301.1001.2.563.05.3000084	R\$ 5.721,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de novembro de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Rortaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.